



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 372/2023
13 DE SETEMBRO DE 2023

“ DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPORÃO O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

EMILIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e artigo 97, item II, alínea A, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2.284/2023, que cria o Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social – FHIS e institui o Conselho – Gestor do FHIS

RESOLVE :

I – Nomear os membros que comporão o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social:

- Representantes de Entidade Pública:

- Andréa Trindade, Prefeitura Municipal - Gestora do Departamento Municipal de Ação Social – Titular Presidente do Conselho Gestor
- Stella Siqueira Carvalho, Prefeitura Municipal – Coordenadora do Setor de Engenharia - Suplente
- Cristiano José Costa, Prefeitura Municipal – Assessor Jurídico Municipal – Titular
- Cintia Moreira Ferreira, Prefeitura Municipal – Chefe de Gabinete – Suplente
- Danilo Henrique Faria. Prefeitura Municipal – Funcionário Público Municipal – Titular



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

- Rosemara Mosconi Paula, Prefeitura Municipal – Coordenadora do CREAS e CRAS – Suplente
- Representantes de Entidades Privadas
- Priscila Magne Bueno, Movimento Popular – Representante do Movimento Conservador da Mantiqueira– Titular
- Nelson de Oliveira – Movimento Popular – Representante do Movimento - Suplente
- Soliane Morette da Silva, Movimento Popular – Representante da Ação Comunitária em Prol dos Animais – Titular
- Adriano Sabino Barbosa, Advogado – Representante do Movimento Popular – Suplente
- Igor de Alencar e Silva, Presidente do Conselho Comunitário de Segurança Pública – CONSEP e Representante do Comércio Local – Titular
- Diego Pereira Martins, presidente da Associação de Catadores e Separadores de Materiais Recicláveis de Santa Rita de Caldas – ASSOSAN – Suplente

II – Fica nomeada a senhora Andréa Trindade, Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

III- Revogam – se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG, aos 13 de setembro de 2023.

Emilio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal